

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ERRATA

Processo nº 23109.009032/2021-09

Interessado: PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ARTES CENICAS

A presidente do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012007/2021-02,

RESOLVE:

Artigo único. Retificar o *Ementário* do curso de Mestrado em Artes Cênicas, Anexo 2 da Resolução Conpep nº 21, conforme segue:

I. Onde se lê: "Nome: ART002 - Tópicos de Pesquisa em Estética, Crítica e História das Artes Cênicas"

Leia-se: "Nome: ART031 - Tópicos de Pesquisa em Estética, Crítica e História das Artes Cênicas"

II. Onde se lê: "Nome: ART003 - Tópicos de Pesquisa em Processos e Poéticas da Cena Contemporânea"

Leia-se: "Nome: ART032 - Tópicos de Pesquisa em Processos e Poéticas da Cena Contemporânea"

III. Onde se lê: "Nome: ART004 - Tópicos Especiais em Estética e Filosofia das Artes Cênicas I"

Leia-se: "Nome: ART033 - Tópicos Especiais em Estética e Filosofia das Artes Cênicas I"

IV. Onde se lê: "Nome: ART014 - Tópicos Especiais em Artes Cênicas na América Latina"

Leia-se: "Nome: ART034 - Tópicos Especiais em Artes Cênicas na América Latina"

V. Onde se lê: "Nome: ART023 - Tópicos Especiais em Poéticas Híbridas II"

Leia-se: "Nome: ART035 - Tópicos Especiais em Poéticas Híbridas II"

VI. Onde se lê: "Nome: ART024 - Tópicos Especiais em Poéticas da Cena I"

Leia-se: "Nome: ART036 - Tópicos Especiais em Poéticas da Cena I"

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 04/08/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372327** e o código CRC **8C4D68E3**.